

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - ASSESSORIA SECRETARIA EXECUTIVA - CEE - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.004311/2025-85

Teresina-PI, 18 de agosto de 2025

**RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 126/2025**

**Cessa** os efeitos da autorização de funcionamento das atividades escolares e retira do Sistema de Ensino do Estado do Piauí o CENTRO EDUCACIONAL SESC LER SÃO RAIMUNDO NONATO, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI).

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ofício nº 0174/2025, protocolado pelo Sr. Francisco Soares Campelo Filho, Diretor Regional do SESC no Piauí, em 21 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a Decisão Plenária na Sessão do dia 14 de agosto de 2025,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **Revogar** o Parecer CEE/PI nº 109/2022, de renovação de autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL SESC LER SÃO RAIMUNDO NONATO, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI) para ministrar o Curso Ensino Fundamental Etapas Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, que resultou na Resolução CEE/PI nº 101//2022.

Art. 2º - **Revogar** a Resolução CEE/PI nº 101/2022, que renova a autorização de funcionamento do CENTRO EDUCACIONAL SESC LER SÃO RAIMUNDO NONATO, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI) para ministrar o Curso Ensino Fundamental Etapas Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 3º - **Cessar**, a partir desta data, as atividades escolares do CENTRO EDUCACIONAL SESC LER SÃO RAIMUNDO NONATO, rede privada, situado na Rua José Pereira dos Santos, s/n, Bairro Aldeia, CEP 64.770-000, em São Raimundo Nonato (PI), mantido pelo SESC - Serviço Social do Comércio - Administração Regional do Estado do Piauí, CNPJ nº 03.581.526/0016-87, para ministrar o Curso Ensino Fundamental Etapas Iniciais, na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

Art. 4º - **Retirar** o CENTRO EDUCACIONAL SESC LER SÃO RAIMUNDO NONATO, rede privada, em São Raimundo Nonato (PI), do cadastro de instituições integrantes do Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 14 de agosto de 2025.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI

HOMOLOGO a Resolução CEE/PI nº 126/2025 do Egrégio Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI).

Francisco Washington Bandeira Santos Filho  
Secretário de Estado da Educação



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 19/08/2025, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0019718635** e o código CRC **C8019CB1**.